



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Formoso do Araguaia  
Direção

## ETAPA EDITAL

**EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**CONVOCAÇÃO: 3ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 550/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, seção 2, página 89, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA 3ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do Campus Avançado Formoso do Araguaia**, referente ao EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, com suas retificações, conforme segue:

### 1. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

| Ord. | Clas. | Inscrição  | Nome                   | Situação     | Observação |
|------|-------|------------|------------------------|--------------|------------|
| 1º   | 019   | 9124100302 | WATHILA FERNANDES LEÃO | Classificado | 3ª chamada |

### 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados em 3ª chamada deverão efetuar a matrícula no período de **23 a 25 de janeiro de 2024, das 8h às 18h**, presencialmente, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia - IFTO.

2.2. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas terceira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento do total das vagas.

#### 2.4. Documentos necessários para matrícula dos cursos técnicos:

- Uma foto colorida 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Certificado escolar do ensino fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
- Histórico escolar do ensino fundamental (original e cópia);

- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço residencial (original e cópia); e
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.5. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

2.7. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

2.8. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/formoso>.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 22/01/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251391** e o código CRC **315925A6**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [formoso@ifto.edu.br](mailto:formoso@ifto.edu.br)